



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0053/2018, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Constitui o Grupo de Estudos em Educação Física do Câmpus Hortolândia e Designa seus membros.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR um Grupo de Estudos em Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Hortolândia;

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o grupo de estudos supracitado;

1. HENRIQUE OKAJIMA NAKAMOTO

2. JULIANA FAGUNDES JACO

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO GRUPO: Promover o estudo e a pesquisa em temas relativos a educação física escolar, de modo a contribuir com a constante formação e, também, na prática docente e na qualidade do ensino em educação física ofertado no Câmpus Hortolândia. Articular ensino e pesquisa entre docentes e discentes em temáticas que envolvam educação física, corpo, esporte, práticas corporais e culturais.

Art. 4º - Os membros do Grupo de Estudos em Educação Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP Câmpus Hortolândia terão carga horária de 4 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento de seus encontros e estudos;

Art. 5º - CONVALIDAR os atos do referido grupo a partir de 28 de fevereiro de 2018;

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDGAR NODA